

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/DEMOLIÇÃO

Desconhecendo-se a identidade e paradeiro dos proprietários do imóvel sito na Rua Principal, n.º30, na povoação de Fundões, União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, neste concelho de Mangualde, **notificam-se todos os proprietários** nos termos do disposto na *al. d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo presente edital, que:*

1) Por *despacho de 1/12/2015*, proferido pelo Exm.º Senhor Vice-Presidente da Câmara, irá ser realizada vistoria no dia 06/01/2016 ao imóvel supra descrito, com fundamento:


- na *alínea w) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, que aprovou o *Regime Jurídico das Autarquias Locais*, nos termos do qual compete à Câmara ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

- nos *n.ºs 2 e 3 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro*, na sua atual redação, nos termos dos quais compete à Câmara determinar a execução de obras de conservação, reparação ou demolição necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, precedida de vistoria de acordo com o *art.º 90.º do mesmo diploma*;

- na delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, efetuada por *deliberação de 24 de outubro de 2013 e despacho de subdelegação de competências n.º 20/2013*, do Presidente da Câmara no Vice-Presidente, datado de *25 de outubro de 2013*, objeto de *aditamento n.º 4/2015*, em 4/2/2015.

Mangualde, 4 de dezembro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara



(Joaquim Manuel Patrício Ferreira)